



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 353^a SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 353^a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, José Valdenor Queiroz Junior, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausente justificadamente a Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro.

I – EXPEDIENTE. **1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES.** A. 352^a Sessão Ordinária, de 19 de setembro de 2025; B. 255^a Sessão Extraordinária, de 1º de outubro de 2025; C. 9^a Sessão Virtual, de 6 a 10 de outubro de 2025. Aprovadas as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A. Proposição nº 1.01113/2025-33 (CNMP) – proposta de resolução que “Disciplina a obrigatoriedade de residência de membros do Ministério Público na comarca ou na localidade onde há o exercício da titularidade do cargo, regulamenta o exercício presencial das funções ministeriais e administrativas, estabelece critérios excepcionais para autorização diversa e revoga a Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007” (SEI nº 19.04.4844.0127682/2025-06). Cientificado o Colegiado.

3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.

A. Ofício nº 162/2025 - PDDC/PGJ, de 15 de outubro de 2025, que encaminha relatório de atividades referente a setembro/2025 (SEI nº 19.04.3207.0135550/2025-14). O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, presente à sessão, fez uso da palavra para prestar breves esclarecimentos sobre as atividades da PDDC. Cientificado o Colegiado.

4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A. Ofício nº 168/2025 – GAB/CG/CG, de 8 de outubro de 2025, que comunica a realização da Correição Ordinária das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional (NUPRI), Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED), Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente (NEVESCA), Núcleo de Gênero (NG), Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (Ncyber), Núcleo de Atenção às Vítimas (Nuav), Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP), Núcleo de Combate a Tortura (NCT) e dos Promotores(as) de Justiça remanescentes, no mês de novembro de 2025 (SEI nº 19.04.3197.0130671/2025-74). Cientificado o Colegiado;

B. Ofício nº 175/2025 – GAB/CG, de 14 de outubro de 2025 (SEI 19.04.4657.0135121/2025-32), que: (1) Comunica o arquivamento liminar dos Expedientes 19.04.3197.0033162/2025-43, 19.04.3197.0089675/2025-02, 19.04.3197.0007688/2025-14 e 19.04.3199.0046833/2024-81;

(2) Encaminha a Recomendação de Caráter Geral nº 2/2025, que recomenda aos membros do MPDFT a realizarem comunicações, solicitações institucionais e demais demandas funcionais direcionadas a servidores(as) durante o horário regular de expediente, ressalvadas hipóteses excepcionais, devidamente justificadas, evitando-se, sempre que possível, o contato fora desse período. Cientificado o Colegiado;

C. Relatórios Finais de Correição: (1) Correição Ordinária da 3^a Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina (Promotor de Justiça Elísio Teixeira Lima Neto – 19.04.4657.0013020/2025-20);

(2) Correição Ordinária da 1^a Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

(19.04.4657.0030267/2025-48); (3) Correição Ordinária do 1º Membro Titular da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada (Procuradora de Justiça Sandra Alcione Souza de Albuquerque – 19.04.4657.0132325/2024-61); **D. Decisões** que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0087687/2025-37; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0090635/2025-78; (3) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0094972/2025-58; (4) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0096573/2025-93; (5) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0102832/2025-74; (6) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0103673/2025-65; (7) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0106998/2025-15; (8) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0112273/2025-83; (9) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0117315/2025-40; (10) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0119070/2025-88; (11) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0119875/2025-81; (12) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0121876/2025-83; (13) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0122173/2025-18; (14) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0124795/2025-34; (15) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0126536/2025-72; (16) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0128149/2025-74. O Corregedor-Geral usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre as correições realizadas e os arquivamentos promovidos pela Corregedoria. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os relatórios de correição e homologou o arquivamento das notícias de fato acima referidas, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **II – ORDEM DO DIA.** **1. Processo nº 19.04.3197.0116567/2025-60.** Interessada: Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Inquérito Administrativo Disciplinar*. Relator: Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves. Discussão: Foi decretado o sigilo do julgamento. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, acompanhou a divergência pelo afastamento cautelar preventivo do Promotor de Justiça interessado das funções ministeriais pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 5 de novembro de 2025. Restou vencido o Relator, Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves. **2. Processo nº 19.04.3197.0130115/2024-54.** Interessada: Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Sindância – apuração acerca de conduta de membro*. Relatora: Conselheira Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza. Discussão: Foi decretado o sigilo do julgamento. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, acompanhou a divergência pela homologação do arquivamento da sindicância em relação a todos os fatos. Restaram vencidos a Relatora e os Conselheiros Antonio Marcos Dezan, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira e Maércia Correia de Mello, que votaram pela realização de nova diligência para apuração do fato 3. **3. Processo nº 19.04.3701.0004280/2022-89.** Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete/PGJ. Assunto: *Promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça*. Relatora: Conselheira Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação de lista tríplice para promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça do MPDFT, composta pelos seguintes membros: Janaína Cristina Queiroz de Almeida, Cyro Vargas Jatene e Stéphany Nely Lobato. **4. O Presidente** passou a presidência da sessão ao Vice-Presidente, Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves, que chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.3081.0128043/2025-20**. Interessado: Procurador-Geral de Justiça Georges Carlos Moreira Seigneur. Assunto: *Solicitação de afastamento no período de 24 a 27 de novembro de 2025 para participar da Conferência Bilateral Brasil-Itália sobre “Segurança Jurídica, Desburocratização e Ampliação das Relações Institucionais, Comerciais e de Combate ao Crime Organizado”*. Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator e opinou pelo deferimento do afastamento do Procurador-Geral de Justiça do MPDFT para participar da Conferência Bilateral Brasil-Itália, no período de 24 a 27 de novembro de 2025, nos termos do voto. **5. Processo nº 19.04.3206.0127923/2025-27.** Interessada: Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão. Assunto: *Designação de membro titular para compor a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível*. Relatora: Conselheira Maércia Correia de Mello. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela indicação do Promotor de Justiça Jamil Amorim Filho para compor a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Secretário do Conselho Superior comunicou o não conhecimento de recurso apresentado contra a homologação da decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 19.04.3197.00807012025-91, por ausência de previsão nas normas internas. O Secretário também parabenizou a Promotora de Justiça Fernanda Cunha Moraes em razão de homenagem feita pela Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), por sua atuação no trato das questões referentes às creches no Distrito Federal. O Conselheiro Antonio Marcos Dezan destacou a participação do MPDFT em edição do Expojud realizada em Brasília entre os dias 14 a 16 de outubro. O Presidente do Conselho Superior lembrou que a solenidade de entrega das comendas da Ordem do Mérito

referente a 2025 será realizada no dia 14 de novembro de 2025, sexta-feira, às 17h, e que a próxima sessão virtual ocorrerá no período de 3 a 7 de novembro de 2025. Encerrada a reunião, foi designado o dia 19 de novembro de 2025, quarta-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR**
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 18/12/2025, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 26/12/2025, às 14:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3028729** e o código CRC **873C8658**.